**PORTARIA no 036/SMDHC/2015**

**EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**, Secretário Municipal de Direitos

Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Decreto no 53.795, de 25 de março de 2013, que institui o

Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de

Rua - Comitê PopRua,

**CONSIDERANDO** que o referido Decreto prevê a constituição da Comissão

Eleitoral, indicada por meio de Resolução do Plenário, composta paritariamente

por representantes do Poder Público e da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o término do mandato dos membros da gestão 2013/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1o** - Instituir a Comissão Eleitoral para a eleição do biênio 2015/2016 do

Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de

Rua - Comitê PopRua, com os seguintes integrantes:

**Sociedade Civil**:

1 – Sebastião Nicomedes de Oliveira RG 22.419.50-3 2

2 – Renato Ribeiro Sena RG 19.189.834

**Poder Público:**

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Rafael Alves da Silva - RF 817.924.7 Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Luziamar Garcia Reis - RF 317.198.1

**Art. 2o** - São competências da Comissão Eleitoral:

1. Criar e coordenar o processo eletivo dos membros do Comitê;

2. Receber pedidos de inscrição e credenciar os candidatos;

3. Receber, analisar e manter sob custódia a cópia dos documentos entregues

pelos candidatos;

4. Conferir e aprovar o material necessário às eleições;

5. Apreciar e julgar os recursos e impugnações referentes ao pleito;

6**.** Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas.

**Art. 3o-** A atuação dos representantes do Poder Público Municipal se dará sem prejuízo das suas atribuições normais;

**Art. 4o** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

**Secretário Municipal**